



= LEI Nº 1.682, DE 06 DE SETEMBRO DE 1991 =

---

Concede título de cidadania.

O povo do Município de São João Nepomuceno, por seus representantes, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Sãojoanense ao ilustre senhor Francisco Rosa, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em sessão solene desta Câmara, em data a ser oportunamente designada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Municipalidade, aos 06 de setembro de 1991.

  
Célio Filgueiras Ferraz  
Prefeito Municipal